



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata n.º. 56/2023

Sessão Extraordinária do dia 23 de Novembro de 2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de Novembro de 2023, às nove horas (09:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera n.º. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Gilberto Telles da Silva, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira (**AUSENTE**), Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz (**AUSENTE**), Vereador José Paulo Zancanaro, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Didigeovani de Oliveira Soares, Vereador Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves (**AUSENTE**), Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva, Vereadora Vanessa Amui de Melo (**AUSENTE**) e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (**AUSENTE**). O Presidente, Vereador Valdecir Alventino da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou a Segunda secretária Vereadora, Karla Jackeline da Silva Souza, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **Edital n.º. 013/2023.** Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Valdecir Alventino da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 09h00min do dia 23 de Novembro de 2023, com a seguinte **Ordem do Dia:** **Projeto de Lei Ordinária n.º. 1.516 de 2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** TRATA DO AUMENTO DE VAGAS DE CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ALTERA A LEI N.º 704/2001. **Projeto de Lei Ordinária n.º. 1.517 de 2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Dispõe sobre a instituição, atribuições e funcionamento da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. **Requerimento n.º. 021 de 2023** de autoria da vereadora Giovana e coautores vereadora Karla, Vanessa. **Assunto:** Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei n.º 165/2022 a que acrescenta e altera dispositivos da Lei n.º 7.713, e 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de professor em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador Valdecir Alventino Da Silva. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei Ordinária n.º. 1.516 de 2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** TRATA DO AUMENTO DE VAGAS DE CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ALTERA A LEI N.º 704/2001. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores. **A palavra do vereador José Paulo.** Discutiu a propositura da Matéria. Disse que é só uma satisfação a sociedade disse que o



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

projeto pela sua ementa diz aumento de vagas, disse que é uma chamada que cria uma certa negativo, disse aumento de vagas é importante que a nossa sociedade saiba que é aumento de vagas de três vagas de enfermeiros. **A palavra do vereador Renato.** Discutiu a propositura da Matéria. Disse que são três enfermeiras que concursadas foram conquistaram essa oportunidade de trabalho, disse que é uma correção e atualização do quadro de funcionários da secretaria de saúde para poder fazer o fechamento. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1.517 de 2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Dispõe sobre a instituição, atribuições e funcionamento da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado novamente o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. **Requerimento nº. 021 de 2023** de autoria da vereadora Giovana e coautores vereadora Karla, Vanessa. **Assunto:** Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 165/2022 a que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.713, e 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de professor em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior. O Presidente colocou o Parecer desfavorável em discussão. **A palavra do vereador José Paulo.** Discutiu a propositura da Matéria. Disse que esse requerimento trata de uma reivindicação dos profissionais da educação para que eles obtém um tratamento tributário diferente perante o imposto de renda, disse que entende o parecer contrário e entende que é um imposto Federal. Disse que a categoria dos professores é uma categoria esquecida por muito tempo. Disse que receber esse requerimento e trazer aqui para dentro da Casa a realização de uma audiência Pública onde venha debater a melhoria disse que é de suma importância, disse que é contrário ao Parecer. **A palavra do vereador Manoel.** Discutiu a propositura da Matéria. Disse que esse é louvável a preocupação do vereador José Paulo, disse que a Casa sempre valorizou os professores disse que a Câmara municipal fez todos os esforços necessários. Disse que os professores nas legislações pertinentes fossem valorizados, disse que o Jurídico foi favorável na realização mas na comissão de Justiça e Redação, disse que entende que o assunto é de extrema relevância mas nós estamos aqui com pedido de audiência Pública de uma lei federal mesmo sendo de relevância nós não cabe a Casa discutir aqui o andamento de uma lei federal. Disse que o voto contrário da comissão de Justiça e Redação é de sua autoria. **A palavra do vereador José Paulo.** Reiterou seu discurso falando que só para corrigir que o parecer Jurídico foi favorável e o que foi desfavorável foi o parecer da Comissão Redação e Justiça, disse que transfere as escusas à comissão e entendo o caráter técnico da Comissão. Ninguém mais tendo se manifestado o Presidente colocou o Parecer contrário ao Requerimento nº 021 de 2023 em processo de votação, resultando **REPROVADO** com três votos contrários (José Paulo, Karla, Ivanir), com seis votos favoráveis (Gilberto, Renato, Elton, Manoel, Tayllan, Didigeovani), nenhuma abstenção e cinco ausências (Wellis, Iltemar, Giovana, Vanessa, Sérgio). O Presidente declarou **APROVADO** o Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação. E declarou **REPROVADO** o **REQUERIMENTO nº 021 de 2023** e **ARQUIVADO**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Valdecir Alventino Da Silva.

Secretária: _____

Presidente: _____